



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

**DELIBERAÇÃO Nº 143 – MANDATO 2017/2021**

**(Texto aprovado em minuta)**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

**Proposta – Aprovação da ata da reunião de 21 de fevereiro de 2020**

Aprovada por:

Unanimidade *dos presentes na sessão de*  
*21/02/2020*  
 Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
\_\_\_\_\_  
Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,

  
\_\_\_\_\_  
Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

**DELIBERAÇÃO Nº 144 – MANDATO 2017/2021**

**(Texto aprovado em minuta)**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

**Proposta – Aprovação da Prestação de Contas do ano de 2019**

Aprovada por:

Unanimidade

X **Maioria** com 17 votos a favor  
4 abstenções

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

**DELIBERAÇÃO Nº 145 – MANDATO 2017/2021**

**(Texto aprovado em minuta)**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

**Proposta – Ratificação da 1ª Revisão ao Orçamento de 2020**

Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

Reprovada

16 votos a favor  
5 abstenções

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

**DELIBERAÇÃO Nº 146 – MANDATO 2017/2021**

**(Texto aprovado em minuta)**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

**Proposta – 1º Alteração ao Mapa de Pessoal de 2020**

Aprovada por:

Unanimidade

X Maioria

Reprovada

16 votos a favor  
5 abstenções

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

**DELIBERAÇÃO Nº 147 – MANDATO 2017/2021**

**(Texto aprovado em minuta)**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

**Proposta – Aprovação da Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2019**

Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

Reprovada

16 votos a favor  
5 abstenções

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

**DELIBERAÇÃO Nº 148 – MANDATO 2017/2021**

**(Texto aprovado em minuta)**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

**Proposta – Autorização para contratação de um empréstimo de médio / longo prazo para beneficiação de vias municipais no concelho 2020-2021**

Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

16 votos a favor  
5 abstenções

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

**DELIBERAÇÃO Nº 149 – MANDATO 2017/2021**

**(Texto aprovado em minuta)**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

**Proposta – Apoio financeiro a conceder à União de Freguesias de Campanhó e Paradança**

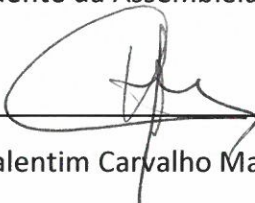
Aprovada por:

Unanimidade

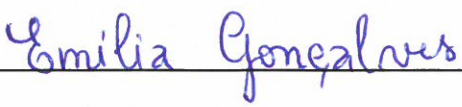
Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
\_\_\_\_\_  
Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,

  
\_\_\_\_\_  
Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

**DELIBERAÇÃO Nº 150 – MANDATO 2017/2021**

**(Texto aprovado em minuta)**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

**Proposta – Apoio financeiro a conceder à União de Freguesias de Ermelo e Paredelhas**

Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves





Assembleia Municipal de Mondim de Basto

**DELIBERAÇÃO Nº 151 – MANDATO 2017/2021**

**(Texto aprovado em minuta)**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

**Proposta – Apoio financeiro a conceder à Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto**

Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

**DELIBERAÇÃO Nº 152 – MANDATO 2017/2021**

**(Texto aprovado em minuta)**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

**Proposta – Apoio financeiro a conceder à Freguesia de Vilar de Ferreiros**

Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

**DELIBERAÇÃO Nº 153 – MANDATO 2017/2021**

**(Texto aprovado em minuta)**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

**Proposta – Aprovação do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia do Bilhó para a limpeza de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais**

Aprovada por:

Unanimidade

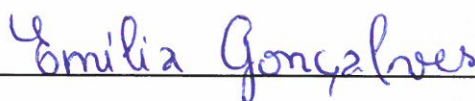
Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
\_\_\_\_\_  
Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,

  
\_\_\_\_\_  
Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

**DELIBERAÇÃO Nº 154 – MANDATO 2017/2021**

**(Texto aprovado em minuta)**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

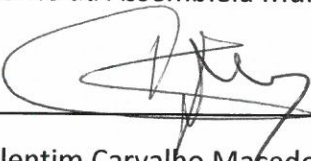
**Proposta – Aprovação do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a União de Freguesias de Campanhó e Paradança para a limpeza de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais**

Aprovada por:

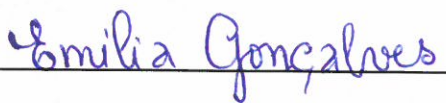
Unanimidade  
 Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
\_\_\_\_\_  
Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,

  
\_\_\_\_\_  
Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

**DELIBERAÇÃO Nº 155 – MANDATO 2017/2021**

**(Texto aprovado em minuta)**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

**Proposta – Aprovação do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a União de Freguesias de Ermelo e Paredelhas para a limpeza de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais**

Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

**DELIBERAÇÃO Nº 156 – MANDATO 2017/2021**

**(Texto aprovado em minuta)**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

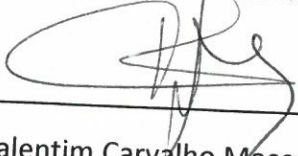
**Proposta – Aprovação do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Vilar de Ferreiros para a limpeza de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais**

Aprovada por:

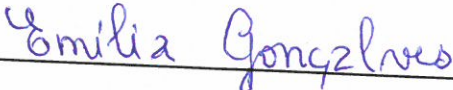
Unanimidade  
 Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
\_\_\_\_\_  
Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,

  
\_\_\_\_\_  
Emília de Carvalho Gonçalves